



Conselho Regional de Educação Física
11ª Região
Mato Grosso do Sul e Mato Grosso



Portaria CREF11/MS-MT – nº 087/2014

Campo Grande, 1 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a suspensão de prazos, intimações, designações de audiências e sessões de julgamento no âmbito do CREF11/MS-MT, no período de 20 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF;

CONSIDERANDO a existências de processos administrativos, fiscais e éticos em trâmite;

CONSIDERANDO a inexistência de expediente no período de recesso de final de ano do CREF11/MS-MT no período de 20/12/2014 a 04/01/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Suspender os prazos, intimações, realização de audiências e sessões de julgamento, no âmbito do CREF11/MS-MT, no período de 20 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

Parágrafo único – Os prazos recomeçarão a correr pelo período que faltar a partir do dia 05 de janeiro de 2015

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

UBIRATAM BRITO DE MELLO
Presidente CREF11/MS-MT